

## PORTARIA COREN-PE Nº 0379/2023

*Designa conselheira para representar o Coren-PE na  
Semana de Enfermagem do IFPE Belo Jardim*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o documento protocolado sob o nº 1107/2023;

**Considerando** o Despacho nº 1127/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos e o assessor de compras e contratações Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos, para representar o Coren-PE na Semana de Enfermagem do IFPE Belo Jardim, no dia 17/05/2023, em Belo Jardim-PE;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2023.